

PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
SELEÇÃO DO EDITAL PROPPG Nº 14/2023 – DOUTORADO**

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO
PARCIAL**

ETAPA PROVA ORAL

RECURSO DO/A CANDIDATO/A 4001

RESPOSTA: INDEFERIDO

Após análise do Recurso interposto pelo/a candidato/a de inscrição 4001 em relação à nota da Prova Oral, a Comissão de Seleção de Doutorado informa que deferiu a solicitação de reapreciação da nota. Após reanálise das notas individuais atribuídas e da média face aos argumentos apresentados no recurso, a Comissão de Seleção do Doutorado deliberou pelo indeferimento, com manutenção das notas e da média, conforme divulgação anterior dos resultados parciais, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. A Comissão reforça ainda que esta etapa recursal refere-se exclusivamente à prova oral.

PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
SELEÇÃO DO EDITAL PROPPG Nº 14/2023 – DOUTORADO**

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO
PARCIAL**

ETAPA PROVA ORAL

RECURSO DO/A CANDIDATO/A 3955

RESPOSTA: INDEFERIDO

Após análise do Recurso interposto pelo/a candidato/a de inscrição 3955 em relação à nota da Prova Oral, a Comissão de Seleção de Doutorado informa que deferiu a solicitação de reconsideração da nota. Após reanálise das notas individuais atribuídas e da média face aos argumentos apresentados no recurso, a Comissão de Seleção do Doutorado deliberou pelo indeferimento, com manutenção das notas e da média, conforme divulgação anterior dos resultados parciais, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. A Comissão reforça ainda que esta etapa recursal refere-se exclusivamente à prova oral.

PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
SELEÇÃO DO EDITAL PROPPG Nº 14/2023 – DOUTORADO

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO
PARCIAL

ETAPA PROVA ORAL

RECURSO DO/A CANDIDATO/A 3836

RESPOSTA: INDEFERIDO

Após análise do Recurso interposto pelo/a candidato/a de inscrição 3836 em relação à nota da Prova Oral, a Comissão de Seleção de Doutorado informa que deferiu a solicitação de revisão de nota. Após reanálise das notas individuais atribuídas e da média face aos argumentos apresentados no recurso, a Comissão de Seleção do Doutorado deliberou pelo indeferimento, com manutenção das notas e da média, conforme divulgação anterior dos resultados parciais, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. A Comissão reforça ainda que esta etapa recursal refere-se exclusivamente à prova oral.

PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
SELEÇÃO DO EDITAL PROPPG Nº 14/2023 – DOUTORADO

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO
PARCIAL

ETAPA PROVA ORAL

RECURSO DO/A CANDIDATO/A 3906

RESPOSTA: INDEFERIDO

Após análise do Recurso interposto pelo/a candidato/a de inscrição 3906 em relação à nota da Prova Oral, a Comissão de Seleção de Doutorado informa que deferiu a solicitação de reavaliação das notas e da média. Após reanálise das notas individuais e da média face aos argumentos apresentados no recurso, a Comissão de Seleção do Doutorado deliberou pelo indeferimento, com manutenção das notas atribuídas e da média, conforme divulgação anterior dos resultados parciais, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. A Comissão reforça ainda que esta etapa recursal refere-se exclusivamente à prova oral.